

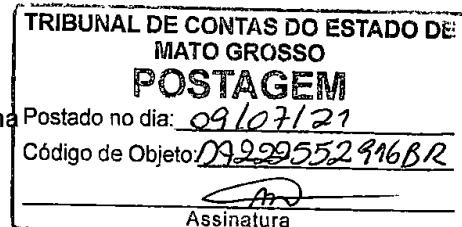


GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE
CAMPOS NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 536/2021/GAB/DN

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2021

Ao Senhor
GLÁUCIO ANDRÉ LUIZ DO CARMO PINTO
Parecerista Jurídico da Prefeitura Municipal de Juruena
Av. Quatro de Julho, nº 360, CEP 78.340-000
JURUENA/MT



Assunto: Citação – Representação de Natureza Interna com Pedido de Medida
Cautelar nº 11.139-2/2019

Prezado Senhor,

Em face do deferimento do pedido de medida cautelar de sustação de ato, no âmbito da Representação de Natureza Interna nº 11.139-2/2019, NOTIFICO Vossa Senhoria para ciência e cumprimento imediato dos termos do Acórdão nº 753/2019-TP.

Além disso, com fundamento nos artigos 6º, 59 e 60 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, bem como nos artigos 89, I e VIII e 257 da Resolução nº 14/2007, CITO Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste, apresentar sua manifestação de defesa.

Para acessar a representação, clique aqui.

Para acessar o acórdão nº 753/2019-TP, clique aqui.

Em caso de constituição de procurador, deverá ser juntado instrumento procuratório específico, não se admitindo prourações institucionais (portarias, delegações, etc.) para efeitos de representação pessoal.

Alerto que a ausência de manifestação no prazo regimentalmente estabelecido implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da

